



Conselho
Municipal
de Saúde
SUS Porto Alegre



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Criado pela Lei Municipal nº 277/92 – Lei Federal 8.142/90

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/ POA, órgão deliberativo e permanente, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, as Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e a Lei Complementar 277/92, declara, para os devidos fins, que, no dia **08 de janeiro de 2026**, em reunião ordinária, o seu Plenário deliberou o seguinte encaminhamento:

1. A Posse do Núcleo de Coordenação do CMS gestão 2026/2027, com a seguinte composição: Coordenadora: **Maria Inês Bothona Flores**, Vice Coordenadora: **Ana Paula de Lima**, Coordenadora Adjunta: **Djanira Corrêa da Conceição**, Coordenadora Adjunta: **Maria Cândida de Aguiar**, Coordenadora Adjunta: **Nídia Maria Andrade de Albuquerque**, Coordenador Adjunto: **Waldir José Bohn Gass**, Coordenadora Adjunta: **Carolina Weber Dias**, membro nato.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2026.

Maria Inês Bothona Flores
Coordenadora do CMS/POA